

## ₽**UBLICAÇÃO**

## **ESTADO DE SERGIPE** MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO **GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em<u>47 105 14</u>3 Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 812/2017** 

De 17 de maio 2017

Diretora de Qepartamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-l;

## RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. (a) LADJANE MARIA SANTOS DE JESUS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.003.661.5, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 524.893.614-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, símbolo NS, matrícula nº 422, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme parecer nº 008/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 17 de maio de 2017.

> EDNALDO VIEIRA BARROS Prefeito Municipal